

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA - Marabá - Pará.
CEP: 68500-000 - Fone: (94) 3324-1949/2383.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que a abertura de processo de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, X da Lei 8.666/93 complementado pelo artigo 26 parágrafo único, inciso II do imóvel situado na Folha 16, Quadra 10, Lote 01, Bairro Nova Marabá, visando a locação do imóvel para o **CS HIROSHI MATSUDA** a serem custeados através dos recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, estando alocados na Dotação Orçamentária 10.122.0002 2.059, Elemento de Despesas 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e não comprometerá o orçamento de 2017, conforme estabelece o Inciso I do artigo da lei complementar nº 101 de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II do mesmo artigo e não acarretará em constituição ou aumento de despesas sem previsão orçamentária.

Declaro ainda que o aluguel mensal convencionado pelos contratantes é estipulado em R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) mês, correspondendo o período de 04 (Quatro) meses num valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme artigo 57, II da lei 8.666/93, e deverá ser pago até o 10º dia útil do mês.

Marabá, 23 de Agosto de 2017.


Marcene Walcyenarque Nunes Leite
Secretário Municipal de Saúde
Port. 004/2016 - GP